



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 5.392/2009

Dispõe sobre a denominação da EMEF Professor Iguatemy Rodrigues.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica denominada EMEF PROFESSOR IGUATEMY RODRIGUES a Escola Municipal de Ensino Fundamental do Bairro Campo Grande, atualmente instalada em parte do imóvel localizado na Estrada Francisco Eugênio Azevedo – Chico Bicudo, n.º 79, inscrito sob n.º 44134.12.00.0001.00000, neste Município.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, DE DE 2009.

HAMILTON RIBEIRO MOTA

Prefeito Municipal

AUTOR: VEREADOR PROFESSOR MARINO FARIA.